UMA DISCUSSÃO JAMESIANA DO CONCEITO DE CRENÇA NO COMPORTAMENTALISMO RADICAL

Marcela Bispo Fratus (PIBIC/FA/Uem), Carlos Eduardo Lopes (Orientador), e-mail: marcela.fratus@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Ciências Humanas - Psicologia

Palavras-chave: William James, Comportamentalismo Radical, crença.

Resumo:

Tanto para James, quanto para Skinner, a crença não é um fenômeno interior e anterior às ações do indivíduo. Ambos os autores resistem a explicações mentalistas ou transcendentes da crença, pois propõem explicar os fenômenos psicológicos a partir das relações do sujeito com o mundo. James considera que a crença é uma hipótese completamente viva, o que significa uma disposição irrevogável a ação. Skinner trata do tema afirmando que a crença é uma questão de probabilidade de ação, e que essa probabilidade de ação é função de (1) contingências não analisadas, que se contrapõem a (2) contingências criadas para ensinar uma verdade. O primeiro tipo de contingências está relacionado à noção de fé, que é um tipo de crença irracional; já o segundo está mais fundamentado no que geralmente se denomina razão. A fé envolve comportamentos controlados por contingências e a razão está relacionada a comportamentos governados por regras. No extremo da fé está também o mais alto grau de inconsciência, e quanto mais razão, maior também o nível de consciência. Contra o árduo apelo cientificista à razão, James defende não somente o direito de crer passionalmente (ou irracionalmente, como diz Skinner), mas alega que diante opções genuínas (vivas, forçosas e prementes) não há como escolher pela razão. Isso porque a efetividade, não a razão, é o que determina o grau de vida ou morte em uma hipótese. No comportamentalismo radical, isso significa que a crença depende diretamente de contingências de

reforçamento, tendo como produto um tipo de comportamento operante, forte, epicurista e caloroso.

Introdução

A crença é parte da subjetividade humana e, por isso, parece ser um assunto central na psicologia, principalmente para teorias mentalistas, como é o caso do cognitivismo. Já no comportamentalismo radical a crença não tem um tratamento explícito e exaustivo, seja nos textos de Skinner, seja em textos de comentadores. Essa ausência de uma discussão clara da crença no comportamentalismo radical tem levado cognitivistas a defender que essa abordagem seria incapaz de tratar da crença ou de que simplesmente ignora o assunto (CASTANÕN, 2006).

Para responder a essa crítica é preciso apresentar uma definição de crença consistente com os compromissos filosóficos do comportamentalismo radical. Mas como fazer isso, se as discussões skinnerianas do assunto são escassas? Uma estratégia pode ser buscar aproximações com outros autores que guardam afinidades filosóficas com o comportamentalismo skinneriano e tratam explicitamente da crença. Esse parece ser o caso de William James, um dos protagonistas da discussão sobre a crença no contexto da psicologia moderna e que, ao mesmo tempo, apresenta afinidades eletivas com o comportamentalismo radical. Considerando, portanto, as aproximações entre James e Skinner, o objetivo desta pesquisa foi esclarecer o conceito de crença no comportamentalismo radical por meio de uma discussão jamesiana.

Materiais e método

A pesquisa foi de natureza conceitual, partindo das discussões jamesianas sobre a crença para tentar esclarecer o assunto no comportamentalismo skinneriano, o que foi feito em três etapas. A primeira etapa consistiu em definir o conceito de crença na obra jamesiana utilizando como fontes: as obras de William James *Pragmatismo* (2005) e *A Vontade de Crer* (2001); o texto *A Ética da Crença* (2010), de William Clifford; e textos de comentadores da tese jamesiana. Na segunda etapa, foi realizada uma busca no índice remissivo dos livros de Skinner pelas palavras-chave: *belief* e *faith*. Em seguida, foram localizados e transcritos, em uma tabela, os trechos que possuíam as referidas palavras-chaves, a fim de constatar os pronunciamentos skinnerianos sobre o tema. A terceira etapa consistiu na

comparação entre o tratamento jamesiano e skinneriano de crença, o que foi feito na forma de um texto.

Resultados e Discussão

Para James (2001), a crença é uma hipótese viva, o que significa uma disposição à ação. Já hipóteses mortas seria o campo da ausência da ação, em que prevalece a deliberação, hesitação e indiferença (JAMES, 2001). Hipóteses totalmente mortas (descrença/ceticismo) e hipóteses totalmente vivas (crença) são os extremos de um *continnum*, no qual se distribuem diferentes graus de vida ou morte das hipóteses (JAMES, 2001).

De acordo com James (2001), o que faz de uma hipótese viva ou morta são as consequências efetivas produzidas na relação do indivíduo com o mundo. De forma similar, Skinner (1975, p. 298) argumenta que a crença está no campo da ação, é uma questão de probabilidade de ação, e essa probabilidade existe em função de contingências: “ou as contingências não analisadas encontradas no ambiente, ou as contingências inventadas por uma cultura ao ensinar a verdade”. As contingências que são responsáveis pela crença, assim como na perspectiva jamesiana, existem em função das consequências, mais especificamente, das consequências reforçadoras (SKINNER, 1975).

James (2001) defende que a efetividade de uma hipótese dá ao sujeito o direito de crer passionalmente (e não lhe resta outra escolha) diante de opções genuínas (vivas, forçosas, prementes), que necessariamente não podem ser resolvidas pela razão. A ausência da razão na adesão a uma crença significa que as contingências envolvidas não foram analisadas pelo sujeito, e caracterizaria, segundo Skinner (2006), a fé. A fé é uma modalidade de crença, mais especificamente, um tipo de crença irracional, devido ao fato do indivíduo não ser capaz de descrever as contingências que controlam seu comportamento e, no limite, não saber porque se comporta de dada maneira (SKINNER, 2006).

Assim, em um extremo tem-se a fé e no outro a razão; de um lado o sujeito acredita, do outro ele sabe (SKINNER, 2006). As crenças irracionais são, portanto, o campo da inconsciência no sentido skinneriano, do que se faz sem saber porque se faz. Em contrapartida, a razão é o campo da consciência, do autoconhecimento, da discriminação verbal das variáveis que controlam o comportamento (SKINNER, 1975). Desse modo, a crença é função de contingências de reforçamento, enquanto a razão depende de regras. Entretanto, a irracionalidade ou inconsciência da crença não faz dela

um mistério no comportamentalismo radical: a explicação pode ser encontrada nas contingências de reforçamento não analisadas (SKINNER, 1975).

Conclusões

Os resultados da pesquisa permitem retomar e avaliar a crítica mentalista: será que o comportamentalismo radical ignora a crença? Parece que não. Além disso, o comportamentalismo radical parece ser capaz não apenas de explicar a crença, mas de fazer isso sem recair em uma instância interior e anterior ao comportamento. Em suma, o diálogo entre James e Skinner proposto permitiu considerar a gênese e manutenção da crença nas relações do sujeito com o mundo, ou seja, no comportamento. A crença não é, portanto, a causa do comportamento, mas um tipo de comportamento operante, forte, epicurista e caloroso, produto das contingências de reforçamento, ou em termos jamesianos, da efetividade de uma hipótese na relação do sujeito com o mundo.

Agradecimentos

Agradeço a todos que contribuíram para a realização desta pesquisa, em especial ao CNPQ, Fundação Araucária e ao Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da UEM.

Referências

CASTAÑON, G. A. **O cognitivismo e o desafio da psicologia científica.** 2006. 387f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

JAMES, W. **A vontade de crer**. São Paulo: Loyola, 2001.

SKINNER, B. F. **Sobre o behaviorismo**. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SKINNER, B. F. Uma análise operante da resolução de problemas. In: _____. **Contingências do reforço.** Belo Horizonte: Victor Civita, 1975. p. 271-300.